

EMPRESA NASCENDO REGULAR

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP) e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP) assinaram o Acordo de Cooperação Técnica EMPRESA NASCENDO REGULAR, com o objetivo de garantir que as empresas atuem em situação regular, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) afetas ao CRT-SP.

Nas empresas, geralmente, são os contadores que orientam quanto à obrigatoriedade do registro em órgãos públicos e conselhos de profissões regulamentadas, alertando-os sobre as penalidades caso contrariem o que determina a legislação vigente.

Essa parceria traz inúmeras vantagens, tanto para os responsáveis técnicos das empresas quanto para os contadores, pois prevê várias iniciativas de cooperação mútua, como o intercâmbio de informações; instruções sobre a obrigatoriedade do registro no CRT-SP; divulgação conjunta de conteúdos de interesses comuns; suporte aos contadores no que tange ao registro de novas empresas de serviços técnicos na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), entre outras ações.

Acesse os CNAEs afetas ao CRT-SP:



TÉCNICOS INDUSTRIAIS: QUEM SÃO E O QUE FAZEM?

Os Técnicos Industriais são profissionais liberais, com profissão regulamentada pela Lei nº 5.524/1968 e Decreto nº 90.922/1985, devidamente habilitados para o desempenho de suas atribuições, como empregados do setor público e privado ou prestadores de serviços como autônomos. Formados em cursos técnicos regulares, eles podem atuar em praticamente todos os setores, como profissionais capacitados, eficientes e que contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico e tecnológico do país.

Conforme a Lei nº 6.839/1980, para o exercício legal da atividade, é obrigatório por lei o registro no conselho de todo profissional técnico ou empresa que presta serviços de ordem técnica.

O Sistema CFT/CRTs, criado pela Lei nº 13.639/2018, compreende mais de 90 modalidades técnicas diferentes, como edificações e construção civil, eletrotécnica, agrimensura, eletrônica, mecânica, eletromecânica, telecomunicações, refrigeração e climatização, informática, entre outras.

**Conheça as atribuições profissionais
por modalidade:**



EMPRESA NASCENDO REGULAR

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



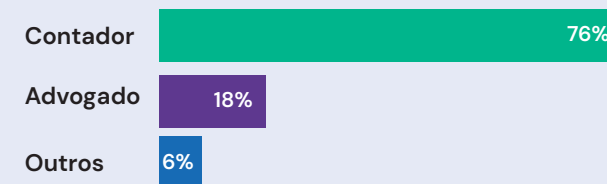
CRT-SP



CRC-SP

Uma consulta do CRT-SP constatou que a maioria dos empresários responsáveis pela administração de empresas, no setor técnico, indica os **CONTADORES** para a regularização dos documentos.

INDICADO COMO RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO DA EMPRESA



Fonte: Atendimento e Fiscalização/CRT-SP



VANTAGENS E BENEFÍCIOS

+ Para os contadores

Agilidade nos registros de empresas junto ao CRT-SP; links disponíveis de consultas das CNAEs afetas; passo a passo do cadastro de registro de empresa ou Técnicos Responsáveis; canal específico para orientações e esclarecimentos de dúvidas.

+ Para os técnicos

Legalidade no exercício da profissão; reconhecimento da qualificação técnica perante a sociedade, empresas e órgãos públicos; desconto na primeira anuidade; passo a passo para emissão de TRT; canal específico para orientações e esclarecimentos de dúvidas.

+ Para as empresas

Agilidade nos registros junto ao CRT-SP; links disponíveis para consultas das CNAEs afetas; garantia na contratação de profissionais habilitados; autonomia no mercado de trabalho; agilidade na emissão de Atestado de Capacidade Técnica (ACT) e na Certidão de Acervo Técnico (CAT); canal específico para orientações e esclarecimentos de dúvidas.

+ Para a sociedade

Segurança jurídica, mediante serviços realizados por profissionais habilitados; comprovação de regularidade das empresas perante a lei; legitimação civil e criminal dos técnicos responsáveis pela emissão de TRTs.

Para cadastrar empresa no Sistema de Informação dos Conselhos de Técnicos (SINCETI), acesse:



VOCÊ SABIA?

O CRT-SP é uma autarquia pública federal que integra o Sistema CFT/CRTs, com **competência exclusiva para orientar, disciplinar e fiscalizar** o exercício da profissão técnica, propiciando mais segurança à sociedade.

O registro é nacional; ou seja, o profissional técnico pode exercer a profissão em qualquer lugar do país. Devidamente registrado, ele torna-se responsável civil e criminal pelos serviços prestados, além de ser mais valorizado e respeitado, colocando-o em evidência no mercado de trabalho.

Cerca de 90% dos serviços de manutenção em condomínios, shoppings, empresas públicas e privadas, são realizados por profissionais técnicos, que geram economia e segurança à sociedade de forma geral.



ENTRE EM CONTATO
empresaregular@crtsp.gov.br



TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (TRT)

Amparado pela Lei nº 13.639/2018 (artigos 17, 18 e 19) e Resolução CFT nº 055/2019, o TRT constitui documento obrigatório emitido pelos profissionais técnicos responsáveis pela elaboração de projetos ou execução de obras ou serviços, que exigem habilidade legal e conhecimentos técnicos, abrangendo o setor público e privado, comprovando o exercício legal da atividade.

Os tipos de TRT são:

TRT de Obra ou Serviço: execução de obras ou prestação de serviços.

TRT de Cargo ou Função: vincula o profissional à empresa com a qual mantém responsabilidade técnica.

TRT de Substituição: quando o profissional precisa fazer correções em TRTs já registradas.

TRT Derivado: quando substitui o documento emitido pelo conselho anterior.

TRT Múltiplo Mensal: obras ou serviços de rotina até o limite de 50 atividades.

TRT Extemporâneo: quando o profissional não registrou dentro dos prazos legais.

TRT Solidário: isenta o profissional técnico do pagamento da taxa para serviços solidários, em situações de emergência ou calamidade pública.

Além de propiciar mais segurança, inclusive jurídica, à sociedade, o TRT garante que os serviços sejam executados por profissionais técnicos legalmente habilitados; contribui para a construção do acervo técnico e comprovam que os serviços foram realizados com a devida qualificação e responsabilidade técnica, protegendo tanto o profissional como o contratante e a sociedade.

Para saber mais sobre TRT, acesse:

